

PORTARIA N.º 0479, de 22 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro nº 72521972, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de março de 2018 a agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR